

**PORTARIA Nº 134/2015-PMB,**

**DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre Janeiro/Abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 28 de Maio de 2015.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Coordenação  
Geral do Planejamento e Gestão

**TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA**  
Secretária Municipal de Finanças